

PORTARIA Nº 622/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

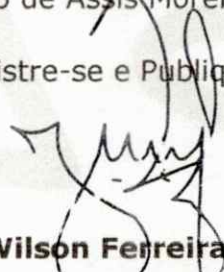
Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, mat. 1712, portadora de Carteira de Identidade nº

Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

